



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO 02/2023 – MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Aos 03 dias do mês de maio do ano 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 27/12/2022, através do decreto nº 1.599/2022, constituída pela presidenta e membros, Sr^a. Joyce Ferreira Parpinelli e Srs. José Márcio Urbano e Marcos de Moraes, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DE GABIÃO E SERVIÇOS DE ACABAMENTO PARA PROTEÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ADRIANO MARTINS DE ALMEIDA (CAMPO DO TÓZINHO) NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 16/02/2023. A Comissão de Licitações atestou a apresentação dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços das seguintes proponentes: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 28.037.632/0001-49), NB RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA (CNPJ nº 31.063.363/0001-08), e VANTALE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 45.296.321/0001-13), que protocolaram a documentação e apresentaram como representantes legais, respectivamente Sr^a Maria Eduarda Cordeiro Cesco (ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA); Sr^a Márcia Cristina Ronqui (NB RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA); Sr^o Carlos César Lima (VANTALE CONSTRUTORA LTDA). Inicialmente a comissão de licitações, de acordo com o edital, realizou a abertura do envelope de Documento de Habilitação, foi conferida a documentação e rubricado pela Comissão de Licitações e os presentes. Não havendo nenhum empecilho quanto a documentação apresentada. Todavia, a que se ressaltar a previsão na Lei Orgânica do Município em seu artigo 93, *caput*, e parágrafo único, e sua aplicação quanto a participação e contratação da empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, e para fundamentar a futura decisão a Comissão decidiu por suspender a sessão por 6 (seis) dias úteis, a fim de remeter os autos ao Controle Interno e a Assessoria Jurídica Municipal, para que emitam posicionamento quanto a legalidade/moralidade da habilitação da empresa acima indicada, sendo marcada a data de 12/05/2023 às 08:30 (nesta sala) para retomarmos a presente sessão. Nesta data (03/05/2023) todos já saem notificados quanto ao prazo de retorno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo Presidente, Membros e representante da proponente.

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente

José Márcio Urbano
Membro

Marcos de Moraes
Membro

Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviço Urbanos

Maria Eduarda Cordeiro Cesco
ENGEFORCE CONSTRUTORA
LTDA

Márcia Cristina Ronqui
NB RONQUI ALMEIDA
CONSTRUTORA

Carlos César Lima
VANTALE CONSTRUTORA
LTDA